



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1654 – 15 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.889** DE 15 DE ABRIL DE 2.021. DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 22 E 23 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus); CONSIDERANDO as Deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19–Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020; CONSIDERANDO que houve a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 138, de 16 de março de 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais, que adotou o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, em todo o território do Estado de Minas Gerais, trazendo resultados positivos em todo o Estado; CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção de restrições para a consolidação dos avanços conseguidos até o presente momento; CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril de 2021, quarta-feira, dia em que se comemora o dia de Tiradentes, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado nos órgãos da Administração Pública Municipal PONTO FACULTATIVO nos dias 22 e 23 de abril de 2021. Art. 2º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais e os demais serviços indispensáveis à população, ficando a cargo dos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos. Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda manterá o funcionamento normal para os contribuintes que requeiram o parcelamento do Refis/2021, exceto no dia 21 de abril de 2021. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 15 de abril de 2.021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2021** RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR CARGO: OPERADOR DA ETA 1 – Pedro Geraldo de Lima \_\_\_\_\_ 10 pontos 2 – Antônio Carlos Rodrigues \_\_\_\_\_ 9 pontos 3 – Sebastião do Amaral \_\_\_\_\_ 8 pontos CARGO: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS 1 – Antônio José Lopes Pereira \_\_\_\_\_ 10 pontos 2 – Osmir Roberto \_\_\_\_\_ 10 pontos 3 – Antônio Aparecido Barbosa \_\_\_\_\_ 10 pontos 4 – David Silva de Oliveira \_\_\_\_\_ 10 pontos 5 – Atair Rodrigues Cavalheiro \_\_\_\_\_ 10 pontos 6 – Pedro Rian Martins \_\_\_\_\_ 9 pontos 7 – João Batista Silvino Martins \_\_\_\_\_ 9 pontos 8 – Paulo Lopes Pereira Filho \_\_\_\_\_ 9 pontos 9 – Dionathas Elvis Bairral \_\_\_\_\_ 9 pontos 10 – Claudemir Bernardes de Vasconcelos \_\_\_\_\_ 8 pontos 11- Alex Benedito da Silva \_\_\_\_\_ 8 pontos 12 – Luiz Carlos da Silva \_\_\_\_\_ 8 pontos 13 – Roberto Carlos França da Silva \_\_\_\_\_ 8 pontos Jacutinga, 15 de abril de 2021 Comissão do Processo Seletivo

### Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 275/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 10/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.” Objeto: Prestação de serviços de internação para o paciente D.A, conforme ordem judicial. Contratado: C.A.D.A - Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por 180 (cento e oitenta dias), sendo o valor da diária de R\$ 83,3333. Data: 15.04.2021. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.